

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 33
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.05.10
2022/2023	Hora: 10:30 — 13:50
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidentes	Edite Estrela
	Adão Silva
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretários	Helga Correia

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmento
	Catarina Rocha Ferreira
CH	André Ventura
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	—

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a revisão dos agendamentos fixados para a semana em curso e até 19 de maio.

Neste contexto, deu nota de que os Grupos Parlamentares (GP) do PSD e do CH tinham indicado que os seus agendamentos potestativos, marcados para as reuniões plenárias dos dias 11 e 18 de maio, respetivamente, incidirão, o primeiro sobre o tema «Valorização do Interior», preenchido com a discussão e votação de cinco projetos de resolução, e o segundo sobre o tema «Os lesados da banca e as dificuldades decorrentes da crise provocada pela inflação», preenchido com a discussão de três iniciativas.

O Deputado Pedro Delgado Alves esclareceu que o agendamento potestativo do seu GP, marcado para a sessão plenária do dia 17 de maio, incidirá sobre três iniciativas relacionadas com questões de identidade de género.

Todos indicaram aceitar arrastamentos com os seus potestativos.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) informou que tinha solicitado aos GP, e obtido o respetivo acordo, para juntar a Proposta de Lei n.º 77/XV/1.^a (GOV) - *Autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território* ao agendamento da Proposta de Lei n.º 71/XV/1.^a (GOV) - *Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação»*, para discussão conjunta, na sessão plenária do dia 19 de maio.

O PAR informou ainda que, não tendo sido apresentadas candidaturas, a eleição de 4 membros para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida, agendada para a sessão plenária do dia 12 de maio, ficava sem efeito.

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR indicou que os mesmos podiam ser feitos para os dias 24, 25, 26 e 31 de maio e 1 e 2 de junho, e adiantou que o GP do PSD tinha já requerido a marcação de um debate de atualidade sobre «Incêndios rurais», para a sessão plenária do dia 24 de maio.

Nessa sequência, o PAR referiu que, seguindo a prática habitual, as declarações políticas ficavam marcadas para o primeiro dia possível: 25 de maio. Tendo o Deputado António Maló de Abreu, do GP do PSD, informado que pretende fazer uma declaração política individual, ao abrigo do n.º 2, do

artigo 77.º do Regimento, a mesma será efetuada na mesma sessão plenária, após as declarações políticas.

Passando à ronda de agendamentos para as datas disponíveis, a MAAP indicou as Propostas de Lei n.ºs 58 e 63/XV/1.ª (GOV), que ficaram agendadas para as sessões plenárias dos dias 24 e 26 de maio, respetivamente. O GP da IL agendou um conjunto de quatro iniciativas, sobre a criança, para o dia 1 de junho, com grelha C, o GP do PCP três iniciativas, sobre sinistrados do trabalho, também para discussão conjunta com grelha C, o GP do BE um conjunto de duas iniciativas, sobre assédio, e os restantes GP apenas uma iniciativa.

O Deputado André Ventura (CH) solicitou o agendamento do Projeto de Resolução n.º 680/XV/1.ª (CH) que tinha dado entrada no dia anterior. O PAR não aceitou esse agendamento, visto que o projeto ainda não tinha sido admitido. O Deputado André Ventura protestou que se tratava de um projeto de resolução que não justificava esse condicionalismo. O Líder Parlamentar do GP do BE recordou que, de acordo com a interpretação do artigo 63.º do Regimento, aprovada em Conferência de Líderes e constante do próprio Regimento, a data do agendamento das iniciativas deve respeitar a prévia admissão. O Deputado André Ventura replicou que já tinha agendado iniciativas que não estavam ainda admitidas. O PAR reconheceu que tinha acontecido quanto a uma iniciativa, mas defendeu que era preciso cumprir o Regimento.

De acordo com a ordem habitual, foram agendadas as Petições n.ºs 85/XV/1.ª e 187/XIV/2.ª, para a sessão plenária do dia 1 de junho, ficando os serviços de contactar a petionária da Petição n.º 316/XIV/3ª — *Solicitam a suspensão imediata do uso do Certificado Digital de Vacinação Covid*, para saber se mantém o interesse na respetiva apreciação em Plenário ou a questão pode ser avaliada como resolvida.

Foi ainda deliberado agendar um debate com o Governo, sobre política geral, com a presença do Primeiro-Ministro, para a sessão plenária do dia 31 de maio, e, bem assim, as Propostas de Lei n.ºs 13/XV/1.ª da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM) e 16/XV/1.ª da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAA), para a sessão plenária do dia 2 de junho.

O PAR concluiu este ponto sobre agendamentos informando que estará ausente, nos próximos dias 1 a 3 de junho, para participar na reunião de Presidentes dos Paramentos da Aliança Atlântica, e que tencionava fazer-se acompanhar dos Presidentes das 2.^a e 3.^a Comissões e do Presidente da Delegação Parlamentar à Assembleia Parlamentar da NATO, o Vice-Presidente (Vice-PAR) Adão Silva. Isso significa que será a Vice-PAR Edite Estrela a assegurar os trabalhos; recordando que, nos termos do artigo 22.º do Regimento, ela poderia ser apoiada pelo Deputado mais antigo, que, neste momento, é o Deputado Duarte Pacheco.

Questões de urbanidade e organização dos trabalhos parlamentares

Entrando no ponto seguinte da ordem de trabalhos, o PAR chamou a atenção para o documento de direito comparado sobre esta temática, elaborado a pedido da CL pela Divisão de Informação Legislativa Parlamentar. E passou a enquadrar a reflexão sobre estas questões, na sequência da ocorrência de factos de extrema gravidade que desprestigiam o Parlamento e põem em causa o seu funcionamento:

- o insulto pessoal e a constante interrupção da Presidente em exercício por Deputados na sessão plenária de 12 de abril;
- o comportamento desrespeitoso e inadmissível de uma bancada parlamentar na sessão solene de boas-vindas ao Presidente do Brasil;
- as notícias sobre apartes, insultos e intimidações de que terão sido vítimas Deputados nas sessões plenárias, nas comissões e nos corredores do Parlamento.

Sinalizou ainda dois outros factos que, entretanto, se verificaram e constituem práticas igualmente inaceitáveis:

- o vídeo, publicado pelo senhor Tiago Paiva, sobre o seu dia nas instalações da Assembleia da República, a convite de um GP, proferindo insultos, ocupando indevidamente a cadeira da presidência da sala do Senado e a tribuna dos oradores na sala do Plenário, com captação de imagens e som sem prévia autorização - infrações e irregularidades sobre as quais já foi solicitado parecer ao Auditor Jurídico da AR;

- as folhas A4 com uma fotografia do PAR coberta com uma cruz e a legenda «Não ao abuso do poder» afixadas em corredores de circulação para a sala das sessões.

O PAR salientou ainda que o Regimento, o Estatuto dos Deputados e o Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República têm regras bastante generosas neste âmbito, cuja utilização por quem tem presidido aos trabalhos no Plenário tem sido mais generosa ainda. Tem havido muita contenção na condução dos trabalhos, não se fazendo uso sequer dos poderes que o artigo 89.º do Regimento confere ao PAR para advertir o orador e retirar-lhe a palavra.

Defendeu ainda que o entendimento seguido tem privilegiado o debate e as soluções políticas face às disciplinares, mas salientou que estes acontecimentos recentes vão além de tudo o que é tolerável, porque impedem o desenvolvimento dos trabalhos parlamentares e ofendem gravemente o prestígio da instituição.

O PAR considerou que a revisão destas regras era matéria que caberia no âmbito do Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento e pediu que a CL se cingisse à aplicação das regras atuais; entendendo, de qualquer modo, que não faria muito sentido pensar já em adotar novas regras, antes mesmo de verificar as condições de aplicação das vigentes.

Tendo os presentes preferido que o debate se iniciasse com o PAR a apresentar a sua visão, este descreveu em cinco pontos o que estava em causa:

1. Expressar preocupação e condenar os factos recentes ocorridos na AR que, pela sua extrema gravidade, perturbaram o seu funcionamento, puseram em causa os direitos de Deputados e atingiram o prestígio da instituição.
2. Apoiar o PAR e a/o Vice-PAR exercendo funções de PAR, na utilização, ponderada, proporcional e na medida estritamente necessária, de todos os poderes regimentais para evitar a repetição de tais factos e, ocorrendo, garantir a ordem e a disciplina, assegurar os direitos dos Deputados e defender o prestígio da AR.

3. Incentivar os GP a tomarem as diligências necessárias para assegurar que todos os Deputados cumpram escrupulosamente os deveres e direitos de que são titulares e, especificamente, as determinações do Regimento, do Estatuto dos Deputados e do Código de Conduta.
4. Incentivar os Presidentes de Comissões Parlamentares a intervir sempre que comportamentos desconformes com as regras do Regimento, do Estatuto dos Deputados e do Código de Conduta ocorram durante os trabalhos das respetivas Comissões, no sentido de garantir o seu respeito pelo Deputado infrator; e, se necessário, comunicar esses comportamentos ao PAR e à 14.^a Comissão, para o exercício das suas competências; solicitando à CPCP que examine esta matéria, de modo a coordenar procedimentos.
5. Incentivar cada Deputado ou Deputada que se considere vítima de comportamentos agressivos, insultuosos, ou de qualquer outro modo desrespeitadores da sua dignidade e direitos, a apresentar comunicação formal junto do PAR e/ou da 14.^a Comissão, para o exercício das suas competências.

O Líder do GP do BE defendeu que já havia uma grande latitude no Regimento e nos restantes diplomas referidos que permitiam à Mesa agir de forma mais ativa perante os atropelos que se têm verificado, pelo que até nem compreendia porque não tinham sido usados até ao momento deixando crescer a “desurbanidade”. Mais defendeu que normalizar essas práticas abusivas, permitir a vitimização e a lógica sobranceira de relacionamento com a AR, é contribuir para a “desinstitucionalização” da AR. Recordou que o seu GP tinha tido confrontos em anteriores legislaturas com a Mesa e que lhes fora explicado que há sempre possibilidade de recurso de qualquer decisão da Mesa para Plenário que é a autoridade máxima do Parlamento. Acrescentou ainda não compreender a presença na CL do Deputado André Ventura, uma vez que nesta tinham lugar os líderes parlamentares e os seus substitutos, que são os presidentes e vice-presidentes das bancadas, o que o mesmo não é.

Relativamente aos cartazes afixados nas portas das salas do GP do CH, referiu que os espaços exteriores dos gabinetes eram da AR e não podiam ser usados para insultos ou propaganda política.

A Líder do GP do PCP considerou lamentáveis os acontecimentos que têm ocorrido na AR e repudiou as atitudes antidemocráticas do GP do CH que desrespeitam o povo português, desviando as atenções e o foco dos debates parlamentares para episódios que não prestigiam a AR. Mais defendeu que a AR não pode ser sequestrada no seu funcionamento, nem no Plenário nem nas Comissões, e que o Presidente ou quem preside em seu lugar dispõem já de instrumentos que podem ser usados - com bom senso e critérios de proporcionalidade - para prevenir e travar este tipo de situações que põem em causa o bom funcionamento dos trabalhos parlamentares.

O Líder Parlamentar do GP da IL começou por separar a questão do *Youtuber* Tiago Paiva das restantes, referindo que já tivera ocasião de pedir desculpa por essa situação que extravasara o seu âmbito e não devia ter acontecido. Defendeu que há um conjunto de atividades formais e informais que se destinam a aproximar os jovens do Parlamento que é preciso manter e dinamizar e que não devem ser beliscadas por esse lamentável acontecimento. Relativamente aos restantes incidentes, salientou que tem havido momentos de responsabilidade única e outros de responsabilidade partilhada e que não se pode legislar ou incluir no Regimento o bom senso. Concordou que o Regimento atual tem latitude suficiente para dar cobertura à Mesa em matéria de disciplina dos trabalhos e defendeu que é importante que a CL e a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP) façam esta reflexão, admitindo que a maior sanção será sempre o voto dos portugueses.

O Deputado André Ventura começou por defender a sua presença na CL referindo que “substituto”, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento, é quem substitui o Líder Parlamentar. Sobre a matéria em discussão referiu que mais grave eram as “audições combinadas” pelo GP do PS e que sobre essas não se tinha feito reflexão. Prosseguiu alegando que os Deputados do GP do CH são dos mais insultados e interrompidos da AR e que a responsabilidade neste âmbito não é apenas do CH. Nesse sentido, referiu ter trazido consigo vários exemplos constantes do Diário da Assembleia da República (DAR) que faria chegar ao PAR e mencionou que os serviços “não devem ter ouvidos só para a direita”: quando os apartes são do GP CH o Deputado é identificado, bem como o que diz e quando são outros GP ficam a constar “protestos”.

Continuou, fazendo alusão à decisão do PAR de excluir os Deputados do GP do CH, terceira maior força política do Parlamento, do acompanhamento de deslocações externas, considerando-a ilegal, por não respeitar a representatividade e proporcionalidade, e arbitrária, não contribuindo para a serenidade da AR. Relativamente às folhas afixadas nas portas do GP do CH recordou que na XIV Legislatura a Deputada única representante Joacine Katar Moreira tinha tido afixado cartaz contra o racismo e sobre a descolonização e o PAN sobre as touradas, sem que se tivesse verificado qualquer problema. Assim, afirmou que o CH não vai retirar os cartazes por sua própria iniciativa. Quanto às questões de urbanidade questionou o que se entende por urbanidade, recusou que exista base legal ou regimental para chamar a PSP e para retirar Deputados do Hemiciclo e duvidou que as forças de autoridade o fizessem. Recordou ainda que as maiorias mudam.

O Líder Parlamentar do GP do PSD condenou os excessos de todos os tipos (de linguagem ou de outra natureza). Manifestou-se favorável a um debate vivo e acalorado, mas reconheceu que há limites que estão a ser ultrapassados no Plenário e nas Comissões. Não obstante, frisou que não se deve ser ingénuo nesta matéria, pois se o GP do CH tem uma estratégia de confrontação, com vista a obter benefícios eleitorais, também é incentivado nesse propósito por outras forças políticas. Considerou a matéria em causa bastante delicada e alertou para o risco de decisões discricionárias, reconhecendo o papel que poderá ter a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados. Fez ainda apelo a que as atas das reuniões sejam rigorosas, incluindo vernáculo, responsabilizando cada Deputado pelo que diz.

O Líder Parlamentar do GP do PS salientou que não se pode cair na armadilha das equivalências e que a linha vermelha que foi ultrapassada não o foi por provocação. Considerou que os apartes são muito relevantes no debate parlamentar e que não foram o que causou problemas de funcionamento no Plenário e nas Comissões. A Mesa tem instrumentos para pôr termo a essas situações e deve usá-los. Relativamente aos cartazes afixados no lado exterior das portas das salas do GP do CH, defendeu tratar-se de degradação do espaço público. Relativamente à decisão do PAR de excluir os Deputados do GP do CH do acompanhamento das viagens que faz, esclareceu que não estavam em causa questões de representatividade e proporcionalidade, não

se usando sequer para o efeito o método de Hondt. O PAR pode escolher quem leva ou não levar ninguém, tal como o Presidente da República se faz acompanhar de Deputados nas visitas de Estado, mas não nas oficiais.

O Vice-Presidente Adão Silva manifestou-se profundamente solidário com o PAR e a Vice-PAR, e alertou para a dificuldade de dirigir os trabalhos parlamentares e defendeu que as regras atuais são suficientes, não sendo este o momento para criar regras mais punitivas. Em situação de maioria absoluta isso poderia ser desastroso e ter um efeito *boomerang*. Apelou aos GP para refletirem internamente nas regras e nos deveres dos Deputados. Apelou ao GP do CH para retirar os cartazes afixados nas portas dos seus gabinetes.

A Vice-PAR Edite Estrela relatou, com incomodidade, as situações inusitadas em que se viu envolvida enquanto presidia aos trabalhos em Plenário. Defendeu que não há apartes, mas ruído sistemático a perturbar os trabalhos e que o que antes era exceção se tornou regra. Reconheceu ainda que quem preside não é infalível, mas é precisamente para isso que há recursos para Plenário.

Em conclusão, o PAR inquiriu se podia contar com a concordância dos presentes sobre os pontos que havia apresentado.

Todos os GP exprimiram concordância, tendo a IL esclarecido que, da sua parte, se tratava de uma concordância genérica, com exceção do GP do CH que referiu que estes pontos não são abstratos, mas uma perseguição política e que vai incentivar os Deputados do seu GP a apresentarem queixa cada vez que forem insultados.

Eleições para órgãos externos

O PAR exortou os Líderes dos GP do PS e PSD a apresentarem candidaturas para a eleição de 4 membros para o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social).

Outros assuntos

A propósito da admissão e do parecer da Comissão de Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei n.º 722/XV/1.^a (PAN), entretanto retirado, o PAR fez menção

à importância de ver com as Comissões eventuais questões de inconstitucionalidade.

Sobre a visita à AR da Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, no próximo dia 16 de junho, o PAR salientou que esta fará uma intervenção em sessão plenária, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento, após intervenção inicial do PAR, bem como uma intervenção final após as intervenções dos GP e DURP, para poder responder, devendo o debate ter uma duração de cerca de 1h/1h30.

Por fim, o PAR fez referência ao dia 17 de maio, dia contra a Homofobia, e informou que tinha sido recebida sugestão para hastear no Parlamento a bandeira LGBTQ+ nesse dia.

O Deputado André Ventura manifestou a total oposição do GP do CH a essa possibilidade. A Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) entendeu ser necessária maior reflexão para perceber a base legal ou regulamentar destas iniciativas. O PAR esclareceu que, não havendo suporte enquadrador, sempre a Assembleia da República (AR) poderia tomar uma iniciativa, como a que havia sido feita para sinalizar um ano da invasão da Ucrânia, exibindo as cores da respetiva bandeira na fachada da AR, o que, entendia, poderia se feito também agora. O Líder do GP da IL defendeu que competia ao PAR decidir com bom senso. Os Líderes do GP do PS e BE manifestaram-se a favor da iniciativa.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 24 de maio, às 10h30.

Agendamentos:

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.10 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debata de urgência requerido pelo Grupo Parlamentar do BE subordinado ao tema «Degradação dos cuidados de saúde primários e o número de utentes sem médicos de família».

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª (GOV): — Aprova as Grandes Opções para 2023-2026.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Lei n.º 684/XV/1.ª (PCP) — Devolução de verbas do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) a fim de reduzir o preço dos prémios de seguro automóvel [segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto].

Projeto de Lei n.º 751/XV/1.ª (PAN): — Prevê a garantia pelo Fundo de Garantia Automóvel da reparação dos danos e reembolso das despesas em consequência de atropelamento de animais.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 56/XV/1.ª (HUMANITAS-Federação Portuguesa para a Deficiência Mental): — Criação do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Projeto de Lei n.º 713/XV/1.ª (IL): — Torna mais célere o financiamento de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária.

Projeto de Lei n.º 752/XV/1.ª (CH): — Assegura em tempo útil o acesso a próteses e ortóteses e outro material ortopédico que se mostre necessário a

prevenir a dependência, precariedade, isolamento e exclusão social dos deficientes militares.

Projeto de Lei n.º 754/XV/1.ª (BE): — Cria o regime jurídico de acesso à pensão de velhice das pessoas com incapacidade igual ou superior a 60%.

Projeto de Resolução n.º 529/XV/1.ª (PS): — Consagra o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Projeto de Resolução n.º 553/XV/1.ª (PSD): — Instituição do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Projeto de Resolução n.º 578/XV/1.ª (PAN): — Consagra o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Projeto de Resolução n.º 634/XV/1.ª (IL): — Recomenda o reforço de formação de Educação Especial ao longo do percurso da docência.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.11 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Resolução n.º 185/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que promova a competitividade das regiões do interior através do investimento na melhoria das condições de saúde nestes territórios.

Projeto de Resolução n.º 225/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que promova a revisão e atualização dos programas regionais de ordenamento do território e melhore as condições de conectividade do interior com vista a uma maior coesão territorial.

Projeto de Resolução n.º 335/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que desenvolva políticas de regadio para promover a competitividade das regiões do interior.

Projeto de Resolução n.º 346/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que promova a competitividade das regiões do interior através do investimento no património, cultura e desporto.

Projeto de Resolução n.º 359/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que promova a competitividade das regiões do interior através do investimento na melhoria das condições de acessibilidade a estes territórios.

Tempos: Grelha A.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.12 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Reapreciação do Decreto n.º 43/XV/1ª (AR) — Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 617/XV/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que nenhum organismo público possa exigir um documento emitido por outro organismo público, implementando um processo que permita a comunicação entre organismos públicos para obtenção desses documentos.

Projeto de Lei n.º 659/XV/1.ª (IL) — Elimina a Obrigação de Afixação do Dístico do Seguro Automóvel.

Projeto de Lei n.º 710/XV/1.ª (IL) — Retira o carácter temporário à certidão permanente.

Projeto de Lei n.º 714/XV/1.ª (IL) — Elimina a obrigação de pagamento para cumprir a obrigação de preenchimento anual do IES.

Projeto de Lei n.º 715/XV/1.ª (IL) — Elimina prazos de validade injustificados nas certidões online.

Projeto de Lei n.º 753/XV/1.ª (CH): — Cria a Base Patrimonial Única que possibilita a partilha de dados patrimoniais entre Conservatórias do Registo Predial, Autoridade Tributária, Autarquias e IMT.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 568/XV/1.ª (BE) — Mitigar a rutura de medicamentos em Portugal através de produção feita pelo Laboratório Nacional do Medicamento.

Projeto de Lei n.º 447/XV/1.ª (BE) — Assegura o acesso a medicamentos, óculos, aparelhos auditivos e próteses dentárias através da sua comparticipação.

Projeto de Lei n.º 525/XV/1.ª (PCP): — Regime de comparticipação de medicamentos, dispositivos médicos e suplementos para alimentação entérica e parentérica.

Projeto de Lei n.º 746/XV/1.ª (PCP): — Regime de apoio financeiro para aquisição de óculos e lentes, próteses dentárias, aparelhos auditivos e calçado ortopédico.

Projeto de Lei n.º 748/XV/1.ª (PAN): — Fixa as condições em que o Laboratório Nacional do Medicamento pode produzir medicamentos em situação de rotura ou altamente onerosos.

Projeto de Lei n.º 749/XV/1.ª (PAN): — Alarga os beneficiários dos benefícios adicionais de saúde e garante a comparticipação da aquisição de aparelhos

auditivos e de material ortopédico, alterando o Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho.

Projeto de Lei n.º 750/XV/1.ª (PAN): — Possibilita a recuperação do IVA das aquisições de material ou equipamento médico pelas IPSS, alterando o Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho.

Projeto de Resolução n.º 546/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo criação de um modelo de importação emergencial de medicamentos.

Projeto de Resolução n.º 561/XV/1.ª (PCP): — Reforço da capacidade e competências do Laboratório Nacional do Medicamento.

Projeto de Resolução n.º 612/XV/1.ª (IL): — Pela proximidade no acesso ao medicamento.

Projeto de Resolução n.º 613/XV/1.ª (IL): — Pela sustentabilidade no acesso ao medicamento e aos dispositivos médicos.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 62/XV/1.ª (Rui Pedro Paulino da Fonseca e Outros): — Pelos crimes ambientais praticados por suiniculturas na Região de Leiria.

Projeto de Resolução n.º 606/XV/1.ª (PAN): — Combate às descargas de efluentes suinícolas na região de Leiria e pela proteção da Bacia Hidrográfica do rio Lis.

Projeto de Resolução n.º 618/XV/1.ª (PS): — Operacionalização de um Grupo de Trabalho para implementação de uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização dos efluentes das suiniculturas, com vista a proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena.

Projeto de Resolução n.º 635/XV/1.ª (PSD): — Memorando de entendimento com vista à implementação de uma solução definitiva de carácter integrado para o problema da poluição suinícola na bacia hidrográfica do rio Lis.

Projeto de Resolução n.º 650/XV/1.ª (L): — Recomenda ao Governo um conjunto de medidas destinadas a combater as descargas da indústria suinícola.

Projeto de Resolução n.º 651/XV/1.ª (PCP): — Programa para a salvaguarda da qualidade ambiental da Bacia Hidrográfica do rio Lis.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.17 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PS, incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 762/XV/1.ª (PS): — Altera o regime de atribuição do nome próprio promovendo a autodeterminação da identidade e expressão de género.

Projeto de Resolução n.º 678/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo a adoção de medidas para assegurar o carácter automático, oficioso e gratuito da atualização das várias inscrições nos registos públicos na sequência da alteração do sexo no registo civil e a consequente alteração de nome.

Projeto de Resolução n.º 679/XV/1.ª (PS): — Consagra o Dia Nacional da Visibilidade Trans.

Tempos: Grelha A.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.18 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do CH, sobre «Os lesados da banca e as dificuldades decorrentes da crise provocada pela inflação», incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 761/XV/1.ª (CH): — Pelo alívio da taxa de esforço das famílias portuguesas, através da alteração do diploma que estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente.

Projeto de Resolução n.º 621/XV/1.ª (CH): — Renegociação das condições do empréstimo do Estado, para financiamento do processo de resolução do BES-Novo Banco.

Projeto de Resolução n.º 677/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo que implemente soluções para todos os lesados da Banca.

Tempos: Grelha A.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.19 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 71/XV/1.ª (GOV): — Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação».

Proposta de Lei n.º 77/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território.

Projeto de Lei n.º 451/XV/1.ª (PCP): — Regime extraordinário de proibição de penhora e execução de hipoteca de habitação própria permanente.

Projeto de Lei n.º 510/XV/1.ª (BE): — Proíbe a venda de casas a não residentes.

Projeto de Lei n.º 673/XV/1.ª (CH): — Reforça os incentivos à estabilidade nos contratos de arrendamento para habitação própria e permanente por via da redução das taxas de tributação autónoma.

Projeto de Lei n.º 738/XV/1.ª (CH): — Cria uma Comissão de Mediação no Decreto-Lei n.º 80-A/2022.

Projeto de Lei n.º 744/XV/1.ª (PCP): — Medidas de Proteção da Habitação.

Projeto de Lei n.º 747/XV/1.ª (L): — Cria a Missão Mais Habitação, Melhor Habitação, dotando o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., da capacidade técnica e financeira capaz de assegurar 100.000 novos fogos para habitação, em 10 anos.

Projeto de Lei n.º 755/XV/1.ª (BE): — Prevê uma quota de 25% do produto de edificação para habitação a renda condicionada.

Projeto de Lei n.º 756/XV/1.ª (BE): — Controlo de rendas para defender o direito à habitação.

Projeto de Lei n.º 757/XV/1.ª (BE): — Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Projeto de Lei n.º 758/XV/1.ª (BE): — Atribui à Autoridade Tributária competência para a identificação de prédios ou frações autónomas, devolutos, prédios em ruínas e terrenos para construção suscetíveis de agravamento da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis.

Projeto de Deliberação n.º 11/XV/1.ª (PSD): — Realização de estudo independente para avaliação dos efeitos das alterações ao regime do arrendamento urbano nos últimos 10 anos.

Projeto de Resolução n.º 184/XV/1.ª (PCP): — Reforço de meios do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

Projeto de Resolução n.º 628/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo a aprovação de um regime especial de autorizações de residência para atividade de investimento (vistos *gold*) para as Regiões Autónomas.

Tempos: Grelha A.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.24 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de atualidade requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre «Incêndios rurais».

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 58/XV/1.ª (GOV): — Revê o regime jurídico dos produtos explosivos e das substâncias perigosas.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 624/XV/1.ª (CH): — Pela criação da Rede Nacional da Água.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.25 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.26 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 63/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 674/XV/1.ª (PSD): — Procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que cria a Prestação Social para a Inclusão, alarga o Complemento Solidário para Idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 311/XV/1.ª (PCP): — Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

Projeto de Lei n.º 312/XV/1.ª (PCP): — Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho.

Projeto de Lei n.º 313/XV/1.ª (PCP): — Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto.

Tempos: Grelha C.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.31 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Governo sobre política geral, com a presença do Primeiro-Ministro, ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 224.º do RAR.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.01 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 759/XV/1.ª (IL): — Cria o Provedor da Criança.

Projeto de Resolução n.º 638/XV/1.ª (IL): — Recomenda ao Governo que permita às famílias a escolha da creche e melhoria do programa creche feliz.

Projeto de Resolução n.º 660/XV/1.ª (IL): — Recomenda ao Governo a Criação de uma Campanha de Sensibilização para a Adoção de Crianças e Jovens de Diferentes Idades.

Projeto de Resolução n.º 661/XV/1.ª (IL): — Recomenda ao Governo que possibilite a conversão de salas de jardim de infância em creches.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Resolução n.º 577/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que desencadeie o procedimento final para conclusão da vinculação da República Portuguesa à Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 85/XV/1.ª (APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal): — Pelo acesso aos sistemas híbridos de perfusão sub-cutânea contínua de insulina (bombas de insulina) e pela qualidade de vida das pessoas com diabetes tipo 1 em Portugal.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 187/XIV/2.^a (Cristina Maria Jorge Ferreira e outros): — Contra o ódio e a agressão gratuita na internet.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.02 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 743/XV/1.^a (BE): — Cria o tipo legal de crime de assédio sexual e de assédio sexual qualificado, reforçando a proteção legal das vítimas.

Projeto de Resolução n.º 657/XV/1.^a (BE): — Criação de códigos de conduta e de uma estrutura independente de apoio à vítima e de denúncia em caso de assédio nas instituições de ensino superior.

Tempos: Grelha C.

Proposta de Lei n.º 13/XV/1.^a (ALRAM): — Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, que aprova a atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e cria uma medida excecional de compensação.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 16/XV/1.^a (ALRAA): — Oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, revogando os benefícios fiscais atribuídos aos partidos políticos.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.



A próxima reunião da Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 24 de maio, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

CALENDARIZAÇÃO

MAIO 2023			
DIA 10	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 11	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 12	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 15	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 16	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 17	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 18	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 19	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 22	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PSD	
DIA 23	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PSD	
DIA 24	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 25	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 26	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 29	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 30	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 31	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS

JUNHO 2023			
DIA 01	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 02	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	10:00 HORAS